



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Renato Cozanelli Junior

INDICAÇÃO Nº
135/2022
1 de fevereiro de 2022 09:08:12

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

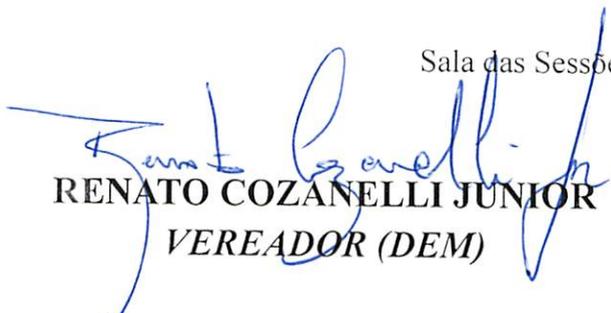
Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, no sentido de **“IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.”**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR (DEM)